



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD UFMS Nº 42, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.
RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À
INTERNET

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Preliminar da análise de documentos dos estudantes dos cursos de pós-graduação referente ao Processo Seletivo regulamentado pelo Edital PROAES/AGETIC/SEAD UFMS Nº 34, DE 4 de setembro de 2020.

1.RESULTADO PRELIMINAR

#	Situação	Nome
1	DEFERIDO	Anny Carla Franco de Moura
2	DEFERIDO	Juliana da Silva Nabuco
3	DEFERIDO	Verónica Bautista Robles
4	INDEFERIDO	Elzéber Paiz Flôres

2.DOS RECURSOS

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis (até 13/10/2020).

2.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deve preencher o formulário específico (Anexo) deste Edital, e inserir no sistema de seleção, tal como foram com os documentos.

2.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

2.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

2.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação



HERCULES DA COSTA SANDIM,
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.

ANEXO I EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD UFMS Nº 42, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.
MODELO DE FORMULÁRIO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

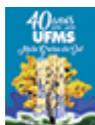
Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

--

(Especificar cidade), de de 2020.

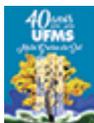
Assinatura do ESTUDANTE



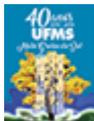
Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em





09/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Secretário(a) em exercício**, em 09/10/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2195773** e o código CRC **8A337E94**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 2195773